

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 291/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 13 de dezembro de 2011.

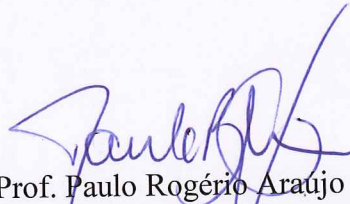
Designa o servidor Otávio Joarez de Abreu Bittencourt para atuar como fiscal substituto, de contrato.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **OTÁVIO JOAREZ DE ABREU BITTENCOURT**, SIAPE 1682051, para atuar como fiscal substituto do **contrato n.º 005/2011 (Processo nº 23225.000105/2011-91 e Pregão Eletrônico SRP 174/2010 – UASG 153061)**, referente à contratação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, a serem realizados no Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora, pela empresa **VR BUFFET E EVENTOS LTDA.**, CNPJ 10.602.832/0001-31.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Campus Juiz de Fora

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010, D.O.U. de 07/04/2010